



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

ATA DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 03/2020, de 03 de janeiro de 2020, composta pelos Vereadores Cylon Ivo Nunes, Vino Peter e pela servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao Inventário de Bens Patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo, conforme disposto no Art. 3º, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Aberto os trabalhos informamos que foi constado através do inventário que todos os bens se encontram em posse do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Cylon Ivo Nunes

Vino Peter

Lúcia Andréa da Silva Tavares